

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que a **Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros**, em reunião realizada em 10 de Setembro de 2026, deliberou aprovar o **Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Agricultura** e submetê-lo a consulta pública.

O projeto do Regulamento visa, assim, constituir um espaço institucional de participação, consulta, reflexão, concertação e acompanhamento das matérias relacionadas com a agricultura e o desenvolvimento rural no concelho. Assim como funcionar como uma plataforma de diálogo entre o Município e os agricultores, produtores, associações e organizações representativas do setor, entidades públicas e privadas, instituições de ensino e conhecimento e demais agentes com intervenção ou interesse na atividade agrícola e no desenvolvimento do território rural.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta no **site institucional do Município de Macedo de Cavaleiros**, www.cm-macedodecavaleiros.pt, bem como na **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, sita na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros, durante o horário normal de funcionamento dos serviços.

Participação do Interessados

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados podem apresentar, por escrito, **sugestões, observações ou contributos** relativamente ao projeto de Regulamento, no prazo de **30 dias**, contados da data da publicação do presente aviso.

Os contributos deverão ser apresentados por escrito e remetidos por correio eletrónico: agricultura@cm-macedodecavaleiros.pt; via postal, para **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros ou entregues presencialmente na **Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural** sita na Rua Comendador Emílio Augusto Pires, 14 Edifício SIDE UP, 5340-257 Macedo de Cavaleiros.

Os contributos apresentados deverão identificar o respetivo autor e indicar, de forma clara, as disposições do projeto de Regulamento a que respeitam, sempre que aplicável.

Findo o período de consulta pública, os contributos e sugestões apresentados serão objeto de análise e ponderação pelos serviços municipais competentes, nos termos legalmente aplicáveis.

Paços do Município de Macedo de Cavaleiros, 10 de Setembro de 2026

O Vereador, no uso de competência delegada,

Leonardo do Nascimento Moraes Vila Franca